

DECRETO Nº 19.750, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e VI do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), no valor total de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 153 – Qualifica Poa

Crédito: 4000-17.0512.153. 2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E

ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 4.000.000,00

Recurso: Programa:162 - Você Servidor

4000-17.0122.162.1253 - MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

R\$ 550.000,00

Recurso: Programa:161 - Gestão Total

4000-17.0129.161.1255 - MELHORIA NOS PROCESSOS DE ARRECADAÇÃO -

DMAE

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 710.000,00

Recurso: Programa:153 - Qualifica Poa

4000-17.0512.153.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

4490 - INVESTIMENTOS

R\$ 100.000,00

Recurso: Programa:153 - Qualifica Poa

4000-17.0512.153.1261 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO

SANITÁRIO

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 360.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total
4000-17.0122.161.2047 - INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
COMUNICAÇÃO - DMAE

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 1.070.000,00

Recurso: Programa: 161 - Gestão Total

4000-17.0122.161.2526 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DMAE

Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.210.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Bruno Nubens Barbosa Miragem,
Procurador-Geral do Município.